

COMPETIÇÃO:	Escala de Arbitragem Capixabão Série A 2020	RODADA:	1ª
Jogo:	VITORIA F.C.	x	A.A. SÃO MATEUS
Local:	VITORIA	Data:	25/01/20
Estádio:	SALVADOR COSTA	Hora:	15:00
Árbitro:	FES	JORGE ALBERTO GOMES KNAAK	
Assistente 1:	CBF	ADEMAR JUNIOR BERGER	
Assistente 2:	FES	MARCIO ROBERTO BERGER	
Árbitro Reserva:	FES	ALEX EDER DE MENDONÇA	
Tec. de Arbitragem	CBF	MARCOS ANDRE GOMES DA PENHA	

Jogo:	REAL NOROESTE F.C.	x	SERRA F.C.
Local:	AGUIA BRANCA	Data:	25/01/20
Estádio:	JOSE OLIMPIO DA ROCHA	Hora:	16:00
Árbitro:	CBF	JOSE WELLIGTON BANDEIRA	
Assistente 1:	CBF	MARCIELLY NETTO	
Assistente 2:	FES	RONALDY KAPITZKY MARQUES	
Árbitro Reserva:	FES	FABIANO ALVES	

Jogo:	RIO BRANCO A.C.	x	C.A. ITAPEMIRIM
Local:	CARIACICIA	Data:	26/01/20
Estádio:	KLEBER ANDRADE	Hora:	16:00
Árbitro:	FES	CARLITO ROSA	
Assistente 1:	CBF	EDSON GLICÉRIO DOS SANTOS	
Assistente 2:	FES	GUTHIERI JAVARINI RODRIGUES	
Árbitro Reserva:	FES	LUCIANO ANDRADE	
Tec. de Arbitragem	CBF	GERALDO PIMENTEL RODRIGUES	

Jogo:	RIO BRANCO F.C.	x	LINHARES F.C.
Local:	VENDA NOVA DO IMIGRANTE	Data:	26/01/20
Estádio:	OLIMPIO PERIM	Hora:	15:00
Árbitro:	FES	ARTHUR GOMES RABELO	
Assistente 1:	FES	PEDRO AMORIM DE FREITAS	
Assistente 2:	FES	MARCUS VINICIUS VALADÃO CAETANO	
Árbitro Reserva:	FES	ALERRANDRO MOTA DIAS	

Jogo:	ESTRELA DO NORTE F.C.	x	DESPORTIVA FERROVIÁRIA
Local:	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	Data:	28/01/20
Estádio:	SUMARÉ	Hora:	20:15
Árbitro:	MTR	DEVARLY LIRA DO ROSÁRIO	
Assistente 1:	CBF	RAMIRES SANTOS CANDIDO	
Assistente 2:	FES	DOUGLAS PAGUNG	
Árbitro Reserva:	FES	FRANCISCO CASSIO RODRIGUES MARTINS	
Transporte:	VAN SAIDA ÀS 15:00 DA FES		

Obs.1 - A escala oficial estará disponível no site da FES e os designados deverão, obrigatoriamente, confirmar via portal;

Obs.2 - Fica expressamente proibida a presença de pessoas estranhas e árbitros de qualquer categoria no vestiário e campo de jogo durante a realização de partidas em que não estejam escalados.

Obs.3 - A súmula deverá ser confeccionada (redigida), dentro do prazo legal, pelo árbitro da partida.

Obs.4 - Art. 42 - A elaboração das escalas de árbitros e árbitros assistentes é de competência, exclusiva, da comissão estadual de arbitragem de futebol do espírito santo (CEAF-ES), as quais se farão através de seleção pela comissão, e posteriormente sorteio ou audiência pública na FES, não sendo aceito veto de qualquer espécie ou indicações de nomes.
§ 1º - O árbitro e seus assistentes escalados para o jogo deverão apresentar-se no local da partida com 2 (duas) horas de antecedência ao início desta.

Obs.5 - Art. 48 - As associações com mando de campo devem disponibilizar uma ambulância contendo 1 (um) médico, 2 (dois) enfermeiros Padrão, aparelho desfibrilador, e equipamentos de primeiros socorros para cada grupo de 10.000 (dez mil) torcedores presentes no estádio conforme previsto no estatuto do torcedor.

§ 1º - Os profissionais da área de saúde (um médico e dois enfermeiros padrão), obrigatoriamente deverão estar devidamente credenciados pelos seus conselhos de classe e estar de posse de suas carteiras de identificação expedidas pelos conselhos (CRM e COREN).

§ 2º - Caso a partida não seja iniciada no horário programado devido à falta de ambulância no padrão exigido pelo estatuto do torcedor e/ou aparelho desfibrilador, e/ou por falta de médico, e/ou por falta de 2 (dois) enfermeiros padrão, o árbitro da partida deverá aguardar 30 (trinta) minutos, prorrogável para mais 30 (trinta) minutos, se assim entender que um dos motivos que deu origem ao não início da partida poderá ser sanado.